



Of. nº 039/2015.

Pugmil/TO, 05 de Fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

Vereador HELIO MOTA

Presidente da Câmara Municipal de Pugmil

Nesta.

Assunto: *Encaminha Projeto de Lei.*

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Augusta Edilidade, o incluso Projeto de Lei que **Altera os Anexos I e II da Lei nº 71/2010, que trata da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil e dá outras providências.**

Uso do ensejo para confirmar a Vossa Excelência e os seus Ilustres Pares minhas expressões de admiração e respeito.

Atenciosamente,

ARLENE MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 188-2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015, que **Altera os Anexos I e II da Lei nº 71/2010, que trata da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil e dá outras providências.**

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

Nos termos do art. 64, I c/c art. 77, IX, da Lei Orgânica do Município, tenho a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **Altera os Anexos I e II da Lei nº 71/2010, que trata da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil e dá outras providências.**

Vale ressaltar que o presente projeto de lei traz as seguintes alterações no s Anexos da Lei nº 71/2010:

- cria na Secretaria Municipal de Educação os cargos de **Auxiliar de Apoio Pedagógico – DAS 7 e Orientador Educacional – DAS 9.1;**

- cria na Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Desporto o cargo de **Diretor de Esportes - DAS-10;**

- reajusta os salários baseados no Salário Mínimo Federal, que passou a ser de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a partir de 1º de janeiro de 2015.

Face ao exposto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, submetemos à elevada apreciação dessa Edilidade, o presente Projeto de Lei, confiante na sua aprovação, convertendo-o em Lei, ao tempo em que manifestamos nossas expressões de admiração e respeito.

ARLENE MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 188/2015, de 30 de janeiro de 2015.

“Altera os Anexos I e II da Lei nº 71/2010, que trata da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil e dá outras providências.”

A **PREFEITA DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS**, faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I e II da Lei nº 71/2010 que dispõem quanto ao Quadro de Quantitativos, Cargos e Remuneração e Tabela de Remuneração dos cargos Comissionados, passando a vigor conforme os anexos da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PUGMIL, aos 30 dias de janeiro de 2015.

ARLENE MARTINS SOUZA
Prefeita



Projeto de Lei Nº 188/2015, de 30 de janeiro de 2015.

Anexo I – Quadro de Quantitativos, Cargos e Remunerações

Qt. Vagas	SETOR	Nível	Remuneração
	GABINETE DA PREFEITA		
2	Assessor Especial	DAS-9	1.300,00
5	Secretário Executivo	DAS-7	1.000,00
2	Assessor Especial I	DAS-5	800,00
2	Assessor Especial II	DAS-5	800,00
2	Assessor Especial IV	DAS-3	788,00
1	Secretário de Gabinete I	DAS-4	788,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Secretário de Administração	DAS-11	2.600,00
1	Coordenador de Patrimônio e Almocharifado	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1.000,00
1	Assessor Especial	DAS-9	1.300,00
1	Assessor Especial III	DAS-5	800,00
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1	Secretario de Infra Estrutura	DAS-11	2.600,00
1	Diretor Geral de Infra Estrutura Urbana e Rural	DAS-10	1.500,00
1	Diretor de Transportes	DAS-10	1.500,00
1	Coordenador dos Agentes de Vigilância	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Rural	DAS-7	1.000,00
1	Assessor Especial III	DAS-5	800,00
	SECRETARIA DE FINANÇAS		
1	Secretário de Finanças	DAS-11	2.600,00
1	Coletor Municipal	DAS-10	1.500,00
1	Coordenador de Compras	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1.000,00
1	Tesoureiro	DAS-10	1.500,00
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
1	Secretário da Educação	DAS-11	2.600,00
3	Diretor de Escola	DAS-10.1	1.800,00
1	Orientador Educacional	DAS-9.1	1.400,00
1	Auxiliar de Apoio Pedagógico	DAS-7	1.000,00



1	Gerente de Programas da Educação	DAS-8.1	1.200,00
2	Coordenador de Merenda Escolar	DAS-7	1.000,00
6	Coordenador Pedagógico I – 20 horas	DAS-9	1.300,00
4	Secretário de Escola	DAS-7	1.000,00
1	Assessor Especial IV	DAS-3	788,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO			
1	Secretário da Juventude, Cultura e Desporto	DAS-11	2.600,00
1	Diretor de Esportes	DAS-10	1.500,00
1	Coordenador de Juventude	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Cultura	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Esportes	DAS-7	1.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE			
1	Secretário da Saúde	DAS-11	2.600,00
1	Diretor de Ações Básicas de Saúde	DAS-10	1.500,00
1	Diretor de Programas da Saúde	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador Administrativo	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Vigilância Sanitária	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Vacinação	DAS-7	1.000,00
1	Assessor Especial IV	DAS-3	788,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
1	Secretário da Agricultura e Abastecimento	DAS-11	2.600,00
1	Coordenador de Meio Ambiente	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Agricultura	DAS-7	1.000,00
3	Assessor Especial IV	DAS-3	788,00
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1	Secretário da Assistência Social	DAS-11	2.600,00
1	Secretário Executivo	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador de Programas Sociais	DAS-7	1.000,00
1	Coordenador do CRAS	DAS-7	1.000,00
1	Auxiliar Administrativo	DAS-5	800,00
4	Orientador Social	DAS-6	900,00
1	Coordenador de Promoção da Mulher	DAS-7	1.000,00
1	Assessor Especial IV	DAS-3	788,00
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
1	Secretário de Controle Interno	DAS-11	2.600,00
1	Assessor Especial IV	DAS- 3	788,00



Projeto de Lei Nº 188/2015, de 30 de janeiro de 2015.

Anexo II - Tabela de Remuneração dos Cargos Comissionados

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS-11	2.600,00
DAS-10.1	1.800,00
DAS-10	1.500,00
DAS-9.1	1.400,00
DAS-9	1.300,00
DAS-8.1	1.200,00
DAS-8	1.100,00
DAS-7	1.000,00
DAS-6	900,00
DAS-5	800,00
DAS-4	788,00
DAS-3	788,00
DAS-2	788,00